ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, para Emissão de parecer.
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Luziânia, aos 03 / 04 / 01
Presidente

Projeto de Resolução nº de 03 de abril de 2001.

A Comissão de Finanças, Orçamento Econômia, para emissão de parecer.
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Luziânia, aos 05 / 04 / 01
Presidente

"Autoriza o Chefe do Poder Legislativo a criar a Representação da Câmara Municipal de Luziânia, no Distrito do Jardim Ingá e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, **Estado de Goiás**, em cumprimento à Lei Orgânica Municipal, e artigo 79 do Regimento Interno, faz saber que aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Legislativo, autorizado a regulamentar através de Portaria, a criação da Representação da Câmara Municipal de Luziânia no Distrito do Jardim do Ingá.

Art. 2º - A Divisão será criada por tempo indeterminado, sendo diretamente subordinada administrativamente à Presidência da Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a contratar espaço físico, mobiliário e pessoal necessário ao funcionamento da Representação.

Art. 4º - A representação terá a finalidade de marcar a representatividade do Poder Legislativo naquela região, protocolando ofícios, requerimentos, atendimento ao público, enfim, agilizar todos assuntos de interesse do Poder Legislativo no Distrito do Jardim do Ingá.

Art. 5º - Esta Resolução passará a vigorar a partir da data de sua publicação.

Art. 6º - Revoga-se disposições em contrário.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 03 dias do mês de abril de 2001.

Leonardo Roriz
Presidente

Gastão de Araújo Leite
1º Secretário

Espedito Loiola Coutinho
2º Secretário

PROTOCOLO Nº 041
EM 02 / 04 / 2001
Assinatura

Projeto de Resolução002.doc

JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal nº 2350 de 07 de novembro de 2000, criou o Distrito da Região Administrativa do Jardim do Ingá, ou seja, a Administração Regional do Ingá, diretamente ligada à Prefeitura Municipal de Luziânia, em virtude de ser uma região afastada da sede do Município.

A região engloba vários loteamentos que atende uma população de aproximadamente 60 mil habitantes, ficando a mais de 10 Kms do Centro Administrativo Municipal.

A Câmara de Luziânia, tem em seu quadro de parlamentares, vários representantes daquela região, e tantos outros que ainda se elegeram com representativo voto de eleitores daquele distrito.

A divisão representativa da Câmara no Ingá, teria caráter provisório, a título experimental, contratando servidores em prestação de serviços, até que seja criada definitivamente no novo Plano de Cargos e Salários que já está em fase de elaboração.

Necessário se faz tal medida, para dinamizar o atendimento ao público naquela região, que devido à grande distância, se desloca para a Câmara de Luziânia em busca de soluções, para questões afetas ao Poder Legislativo.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 03 dias do mês de abril de 2001.

Leonardo Roriz
Presidente

Gastão de Araújo Leite
1º Secretário

Espedito Loiola Coutinho
2º Secretário

Rua Benjamim Roriz Nº 26 Telefone: (061) 622. 2000 FAX: (061) 621.3452 CEP: 72.800-000
"O POVO EM PRIMEIRO LUGAR"